



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2001

PROMULGAÇÃO

Dispõe sobre a mudança de endereço da sede da Câmara Municipal de Anchieta.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Anchieta passa a funcionar no seguinte endereço: Rodovia do Sol, nº 1620, Bairro Vila Residencial Samarco, Anchieta, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 02 de Março de 2001.


Juarez Bezerra Leite
Presidente